

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63408.000697/2024-31

2. Introdução

2.1. O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de materiais laboratoriais, pelo Departamento de Farmácia e Laboratório, da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG) em prol dos atendimentos prestados à Família Naval.

3. Descrição da necessidade

3.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1 A relevância social da PNRG pode ser medida pelos atendimentos prestados à família naval que, em 2023, atingiram os seguintes patamares: 17.305 consultas clínicas e emergenciais; 29.649 procedimentos médicos, de enfermagem, de diagnóstico e exames laboratoriais; 7.282 consultas odontológicas, com 10.649 procedimentos odontológicos executados;

3.1.2 inspeções de saúde realizadas pela Junta Regular de Saúde e Junta Superior Distrital; e tendo participado, ainda, de Ações Cívico Sociais (ACISO) e prestado atendimento em situações emergenciais. Os medicamentos especiais visam atender a demanda do Departamento de Farmácia e Laboratório, da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG) em prol dos atendimentos prestados à Família Naval pelo Programa de Medicamentos Especiais – PME.

3.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.2.1.Em consonância com o art. 1º do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, os militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e seus dependentes têm direito à assistência médico - hospitalar, sob a forma ambulatorial ou hospitalar e nas Normas para Assistência Médico- Hospitalar - DGPM-401 (3ª revisão), da Diretoria Geral de Pessoal da Marinha. Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de materiais laboratoriais para prover atendimento aos militares e dependentes da área do Comando do 5º Distrito Naval.

3.2.2. Justifica-se, ainda, a presente demanda considerando que, na falta destes materiais nesta Unidade, os pacientes terão descontinuidade nos procedimentos e atendimentos, ocasionado prejuízos aos usuários, aumentando o número de encaminhamentos para Organização de Saúde Extra- Marinha (OSE) ou mesmo desassistência.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Farmácia e Laboratório	Primeiro-Tenente (RM2-S) Yasmin Miguel

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 5.1.1.1 menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 5.1.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 5.1.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 5.1.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 5.1.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 5.1.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 5.1.1.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras ; e
- 5.1.1.8. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.2. Subcontratação

5.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.4. Da garantia do produto:

5.4.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes, de forma que a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, bem como os riscos que representam à saúde e à segurança dos usuários. A fim de que se possa identificar a data de fabricação para efeito de garantia, deverá acompanhar o material entregue, o laudo do lote a que ele se referir, se aplicável.

5.4.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.4.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.4.4 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5.4.5 Serão rejeitados os produtos que não estiverem registrados na ANVISA e que não sigam as normas e diretrizes preconizadas por essa agência regulatória.

5.5. Da validade do produto:

5.5.1. Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

5.5.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

5.5.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 80% (oitenta por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais e itens laboratoriais, a PNRG poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais e itens laboratoriais no período de validade.

6. Levantamento de Mercado

6.1. DAS SOLUÇÕES:

6.1.1. Foi realizado o levantamento de mercado, por meio da pesquisa no painel de preço, diretamente com as empresas do ramo e em sites especializados. A equipe de planejamento enviou esforços em obter o máximo de preços estimados no painel de preços (prioridade 1).

6.1.2 Fruto dos estudos de mercado, a Equipe de Planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado (hipóteses):

- a) Soluções 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Cívicas de Saúde credenciadas; ou
- b) Soluções 2 - Aquisição dos materiais laboratoriais para atendimento pelos profissionais lotados na PNRG.

6.2. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

6.2.1. Soluções 1 - Não é viável o encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Cívicas de Saúde credenciadas por gerar elevado custo para esta OM, bem como por haver profissionais que já atuam na PNRG.

6.2.2. Soluções 2 - Mostra-se mais aceitável, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde já existente na PNRG.

6.3. DAS FORMAS:

6.3.1. Das Formas:

6.3.2. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

6.3.3. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

6.3.4. Forma 3 - Realizar licitação própria, por meio do emprego do Sistema de Registro de Preços (SRP).

6.3.5. Forma 4 - Realizar Aviso de Dispensa Eletrônica de licitação.

6.4. DA ANÁLISE DAS FORMAS:

6.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

6.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação. Em virtude ao quantitativo de itens realizar registro de intenção de preços junto a outro órgão poderia ter como efeito um peso demasiadamente elevado impactando na capacidade de gerenciamento devido a alta demanda desta Policlínica.

6.4.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Obtenção do CeIMRG. Licitar pode ser vista também uma boa prática de gestão onde todos os Órgãos, na medida do possível, devem perseguir.

6.4.4. Forma 4 - Não é viável por conta do limite máximo do valor teto previsto na inciso II do art. 72, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

6.5. DA CONCLUSÃO:

6.5.1. Com o exposto, esta equipe de planejamento da contratação conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 2. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão, participação ou divulgação de Aviso de Dispensa de Licitação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria. Por se tratar da aquisição de itens específicos, a realização de licitação própria parece ser a solução mais viável para a PNRG, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade podem interferir diretamente nos exames laboratoriais oferecidos aos pacientes desta Organização.

6.5.2. Desta forma, a Equipe de Planejamento da Contratação declara viável a licitação própria, seguindo as práticas dos demais Órgãos Públicos e o histórico de aquisição da própria PNRG, por meio da aplicação do SRP.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Face ao exposto, conclui-se que a solução que melhor atende a administração é a realização de licitação no sistema de registro de preços, onde, com uma ata de registro de preços, o Departamento de Farmácia e Laboratório sempre que necessário realizará a aquisição dos materiais laboratoriais necessários para continuidade dos atendimentos aos usuários do Serviço de Saúde da Marinha.

7.2. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de materiais laboratoriais, fundamentais para o atendimento dos usuários do Serviço de Saúde da Marinha através da contratação de empresas especializadas para o fornecimento destes itens, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As estimativas das quantidades e valores a serem contratados, acompanhada dos preços unitários referenciais, podem ser observados na Tabela abaixo:

Item	Descrição	CATMAT	QTD	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	UF	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
1	AGULHA COLETA SANGUE-VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MEDIDA 25X0,8, 21GX1, UNIDADE, VERDE.	399980	2000	500	1200	UN	R\$ 0,27	R\$ 540,00
2	AGULHA COLETA SANGUE-VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MEDIDA 25X0,7 22GX1, UNIDADE, PRETA.	399982	6000	600	3600	UN	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
3	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL : PLÁSTICO, COMPONENTES:COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALBRADA, VOLUME:1 MCL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 ALÇAS	408820	5000	600	3000	UN	R\$ 0,17	R\$ 850,00
4	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL : PLÁSTICO, COMPONENTES:COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALBRADA, VOLUME:10 MCL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 ALÇAS	408819	5000	700	3000	UN	R\$ 0,16	R\$ 800,00
5	ALÇA DE PLATINA 0.01ML CALBRADA	408813	10	2	6	UN	R\$ 105,07	R\$ 1.050,70
6	ALCOOL 70% , COM NO MÍNIMO 1000 ML.	405780	100	15	60	LITRO	R\$ 7,37	R\$ 737,00
7	ÁLCOOL ABSOLUTO, FRASCO 1 LITRO	403723	100	10	60	LITRO	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
8	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMICACINA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO	396259	500	200	300	DISCO	R\$ 0,29	R\$ 145,00
9	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO, DOSAGEM 20 + 10 MCG, DISCO	339536	500	200	300	DISCO	R\$ 0,29	R\$ 145,00
10	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA E SULBACTAM, DOSAGEM 30 + 10 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS	339708	10	5	6	UN	R\$ 11,49	R\$ 114,90

11	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA, DOSAGEM 10 U, DISCO.	396261	500	50	300	DISCO	R\$ 0,29	R\$ 145,00
12	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO BACITRACINA, DOSAGEM 10 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	342755	10	5	6	UN	R\$ 12,92	R\$ 129,20
13	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, DOSAGEM 30 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	334989	12	5	7	UN	R\$ 9,41	R\$ 112,92
14	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFALOTINA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	340892	500	200	300	DISCO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
15	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFEPIME, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	396258	500	200	300	DISCO	R\$ 0,28	R\$ 140,00
16	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFTAZIDIMA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	357311	500	200	300	DISCO	R\$ 0,27	R\$ 135,00
17	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFTRIAXONA, DOSAGEM 30 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	396260	10	5	6	UN	R\$ 11,25	R\$ 112,50
18	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CIPROLOXACINO, DOSAGEM 5 MCG, DISCO.	339696	500	200	300	DISCO	R\$ 0,26	R\$ 130,00
19	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CLINDAMICINA, DOSAGEM 2 MCG, DISCO.	340890	500	200	300	DISCO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
20	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO ERITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, DISCO.	340913	500	200	300	DISCO	R\$ 0,24	R\$ 120,00
21	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO GENTAMICINA, DOSAGEM 10 MCG, DISCO	340894	500	200	300	DISCO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
22	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO IMIPENEM, DOSAGEM 10 MCG, DISCO.	340895	500	200	300	UN	R\$ 0,37	R\$ 185,00
23	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	339697	10	5	6	UN	R\$ 12,55	R\$ 125,50
24	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 300 MCG, FRASCO COM 50 UNIDADES.	339114	10	5	6	UN	R\$ 13,32	R\$ 133,20
25	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NORFLOXACINO, DOSAGEM 10 MCG, DISCO.	339699	500	50	300	DISCO	R\$ 0,26	R\$ 130,00

26	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO OXACILINA, DOSAGEM 1 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	340902	500	50	300	DISCO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
27	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO POLIMIXINA B, DOSAGEM 300 UL, FRASCO COM 50 DISCOS.	334988	10	5	6	UN	R\$ 12,59	R\$ 125,90
28	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO SULFAZOTRIM, DOSAGEM 25 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	351698	10	5	6	UN	R\$ 13,47	R\$ 134,70
29	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO VANCOMICINA, DOSAGEM 30 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	340907	10	5	6	UN	R\$ 13,53	R\$ 135,30
30	AZUL DE CRESIL BRILHANTE, 100 ML.	357757	10	5	6	UN	R\$ 30,48	R\$ 304,80
31	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: ALCALINA, VOLTAGEM: 9 V, APLICAÇÃO: APARELHO ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM APARELHO DE GASOMETRIA PORTÁTIL I-STAT	234354	30	10	18	UN	R\$ 9,84	R\$ 295,20
32	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: TÉRMICO, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 38 MM, APLICAÇÃO: ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180	377920	50	10	30	UN	R\$ 19,65	R\$ 982,50
33	CALDO TIOGLICOLATO, APRESENTAÇÃO FRASCO 500G.	326310	5	2	3	FR	R\$ 366,97	R\$ 1.834,85
34	CANHÃO PARA ADAPTAÇÃO DE COLETAS A VÁCUO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTADOR AUTOMÁTICO DE AGULHA.	479642	320	100	192	UN	R\$ 0,32	R\$ 102,40
35	CAPILAR, TUBO LABORATÓRIO DO TIPO CAPILAR, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 1,5X75MM, FRASCO COM 500 UNIDADES	414714	10	5	6	UN	R\$ 21,04	R\$ 210,40
36	CARTUCHO COM RESINA MISTA DE CATIÔNICA/ANIÔNICA FORTE, REFERÊNCIA: DEION RM1, APLICAÇÃO: DEIONIZADOR. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.	452689	5	2	3	UN	R\$ 151,63	R\$ 758,15
37	CEPA PADRÃO, TIPO: ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25922 FRASCO 1ML	367941	10	2	6	UN	R\$ 95,19	R\$ 951,90
38	COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX, COM FURO PRÉ CORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 100 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE.	419405	2000	200	1200	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00

39	COPO DE SEDIMENTAÇÃO PLÁSTICO COM BASE, CAPACIDADE 125 ML	414616	500	50	300	UN	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
40	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS, KIT 3X500 ML.	327536	15	3	9	CJ	R\$ 44,85	R\$ 672,75
41	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA, KIT 4X500 ML.	327534	10	3	6	CJ	R\$ 60,52	R\$ 605,20
42	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA, AZUL DE METILENO, KIT 3X500 ML.	327360	5	2	3	CJ	R\$ 49,28	R\$ 246,40
43	CUBETAS REDUZIDAS PARA COAGULÔMETRO CLOTIMER, UNIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	427286	1000	100	600	UN	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
44	CURATIVO ANTISSEPTICO, MATERIAL FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, FORMATO REDONDO, COR PELE, DIÂMETRO 2 CM, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA, CX COM 500UN	483362	100	10	60	UN	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
45	ELEMENTO FILTRANTE, COMPONENTES:MEMBRANA DE ULTRAFILTRAÇÃO, OSMOSE REVERSA, FINALIDADE:P /FILTRAGEM DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,01 MICRA (FIBRA OCA). COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.	461617	5	1	3	UN	R\$ 218,57	R\$ 1.092,85
46	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO PARA OSMOSE REVERSA, ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, ESPESSURA: 5 MICRA, COMPRIMENTO:9,3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO:65 MM, APLICAÇÃO:PARA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEGIDO COM REDE DE NYLON. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE	603341	5	1	3	UN	R\$ 189,18	R\$ 945,90

	OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.							
47	ELETRODO ION SELETIVO PARA POTÁSSIO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	393291	2	1	2	UN	R\$ 3.147,73	R\$ 6.295,46
48	ELETRODO ION SELETIVO PARA SÓDIO (Na), COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	393291	2	1	2	UN	R\$ 3.147,73	R\$ 6.295,46
49	ELETRODO REFERENCIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	393291	2	1	2	UN	R\$ 3.147,73	R\$ 6.295,46
50	ESTANTE TUBO DE ENSAIO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE ATÉ 50 UNIDADES, TAMANHO PARA TUBOS 10ML A 50ML	425783	20	2	12	UN	R\$ 20,69	R\$ 413,80
51	FRASCO COLETOR DE FEZES, MATERIAL PLÁSTICO, COM PÁ CAPACIDADE 30 A 50 ML, NÃO ESTÉRIL.	439077	3000	300	1800	UN	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
52	FRASCO COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 A 80 ML, ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	436309	5000	500	3000	UN	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
53	FRASCO COLETOR PARA URINA 24H, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 2000ML, TAMPAS ROSQUEÁVEL, GRADUADO, DESCARTÁVEL.	436319	500	50	300	UN	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
54	GARROTE ADULTO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO ÚNICO, REUTILIZÁVEL, POR METRO	445572	50	10	30	UN	R\$ 13,70	R\$ 685,00
55	GARROTE ADULTO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, ISENTO DE LÁTEX COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO, BOTÃO DE DESTRAVAMENTO DO SISTEMA.	445576	50	10	30	UN	R\$ 7,48	R\$ 374,00
56	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS.	332349	100	10	60	UN	R\$ 22,01	R\$ 2.201,00
57	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS. SISTEMA CONTENDO NO MÍNIMO 06 TUBOS, PRONTO PARA USOS, COM CAPACIDADE PARA LEITURA DOS SEGUINTE TESTES: LTD (DESAMINAÇÃO DO L-TRIPTOFANO), GLICOSE, GÁS, H2S,	356890	20	2	12	UN	R\$ 135,30	R\$ 2.706,00

	LISINA, ORNITINA, MOTILIDADE, INDOL, CITRATO DE SIMMONS E RHAMNOSE.							
58	LÂMINA PARA LEITURA DE URINA, 10 POÇOS DE LEITURA, TIPO K-CELL.	416267	1000	100	600	UN	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
59	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA, 75X25MM, MATERIAL VIDRO, UNIDADE	409705	5000	700	3000	UN	R\$ 0,16	R\$ 800,00
60	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, 25X25MM, UNIDADE	409643	5000	2000	3000	UN	R\$ 0,06	R\$ 300,00
61	MEIO DE BILE ESCULINA, PRONTO PARA USO, TUBO	343629	200	40	120	UN	R\$ 2,88	R\$ 576,00
62	MEIO DE CULTURA ÁGAR MULLER HINTON, PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, PLACA 140MM	326359	500	50	300	UN	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
63	MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE, PRONTO PARA USO, PLACA 90 MM, ESTÉRIL	326923	200	40	120	UN	R\$ 3,79	R\$ 758,00
64	MEIO DE CULTURA, BIPLACA, TIPO ÁGAR CLED E MACCONKEY, APRESENTAÇÃO SÓLIDA, PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, UNIDADE	381173	900	90	540	UN	R\$ 3,78	R\$ 3.402,00
65	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BASE PARA ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	326299	5	1	3	FR	R\$ 333,85	R\$ 1.669,25
66	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MULLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	326282	10	1	6	FR	R\$ 336,99	R\$ 3.369,90
67	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO RUGAI, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO INCLINADO, ADITIVOS: COM LISINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM	343372	1000	100	600	UN	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
68	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESPÉCIMES URINÁRIOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM, EMBALAGEM COM 10 PLACAS	397125	600	60	360	UN	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00
69	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO, TRANSPARENTE FR 100ML	334384	20	2	12	FR	R\$ 17,14	R\$ 342,80
70	PIPETA TIPO PASTEUR, ESTÉRIL, INDIVIDUAL, 3 ML, UNIDADE	423975	2000	200	1200	UN	R\$ 0,11	R\$ 220,00
71	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 1ML	414257	10	6	6	UN	R\$ 10,04	R\$ 100,40
72	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 2ML	414258	15	6	9	UN	R\$ 6,86	R\$102,90
73	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 3ML	414259	15	6	9	UN	R\$ 8,80	R\$ 132,00
74	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 5ML	414268	15	6	9	UN	R\$ 8,66	R\$ 129,90

75	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 10ML	414260	15	6	9	UN	R\$ 7,83	R\$ 117,45
76	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 20ML	414261	15	6	9	UN	R\$ 8,50	R\$ 127,50
77	PLACA DE KLINE PARA VDRL, 12 POÇOS	412677	10	5	6	UN	R\$ 31,23	R\$ 312,30
78	POLÍMERO, TIPO:COPOLÍMERO DE ÓXIDO DE ETILENO (POLIOXIETILENO), COMPOSIÇÃO: POLISSORBATO 20 (MONOLAURO DE SORBITANO POE), REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA CM-250, TWEEN 20	409859	1	1	1	L	R\$ 189,87	R\$ 189,87
79	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 10 A 200 UL AMARELA .PACOTE COM 1000 UN.	408691	20000	2000	12000	UN	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
80	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 1000 A 5000 UL. PACOTE COM 250 UN.	408693	5000	500	3000	UN	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
81	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 200 A 1000 UL. AZUL, PACOTE COM 1000 UN.	408692	10000	1000	6000	UN	R\$ 0,07	R\$ 700,00
82	REAGENTE ANTI ESTREPTOLISINA O ASLO AGLUTINAÇÃO COM CONTROLE, KIT COM APROXIMADAMENTE 60 DETERMINAÇÕES	337768	15	2	9	UN	R\$ 58,33	R\$ 874,95
83	REAGENTE FATOR REUMATÓIDE FR AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX COM CONTROLE, TESTE	337471	15	2	9	UN	R\$ 51,36	R\$ 770,40
84	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	361446	1000	100	600	UN	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
85	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS:CONTROLE DE QUALIDADE, TRÊS NÍVEIS COMPATÍVEL OM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE .	381027	10	1	6	UN	R\$ 954,82	R\$ 9.548,20
86	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO CONDICIONADORA COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE - FRASCO COM 125 ML	389433	10	1	6	UN	R\$ 436,37	R\$ 4.363,70
87	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DILUENTE,	374255	10	1	6	UN	R\$ 651,33	R\$ 6.513,30

	COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE							
88	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO LIMPEZA COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE . FRASCO COM 125ML	407926	10	1	6	UN	R\$ 477,42	R\$ 4.774,20
89	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO : CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE), COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÕES PADRÃO, OUTROS COMPONENTES: NA+, K+, CL-, CA++, LI+. SNAP PACK COM CHIP IDENTIFICADOR.	357647	10	1	6	UN	R\$ 800,41	R\$ 8.004,10
90	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE	357783	2500	100	1500	UN	R\$ 3,08	R\$ 7.700,00
91	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AVL 9180 ROCHE	389435	5	1	3	UN	R\$ 582,23	R\$ 2.911,15
92	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ANÁLISE QUALITATIVO DA PRODUÇÃO DE OXIDASE BACTERIANA, APRESENTAÇÃO TIRA, FR COM 50 TIRAS	352088	150	25	90	UN	R\$ 4,56	R\$ 684,00
93	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE.	356905	2500	250	1500	UN	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
94	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE HBSAG MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE.	368252	2000	200	1200	UN	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
95	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE.	334484	3750	375	2250	UN	R\$ 3,08	R\$ 11.550,00
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE							

96	QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO FEZES, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE, SEM DIETA.	335034	500	50	300	UN	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
97	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE TROPONINA I MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE.	344237	500	50	300	UN	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
98	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE	332714	1500	150	900	UN	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
99	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE	332712	1500	150	900	UN	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
100	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, APRESENTAÇÃO FRASCO	396034	25	5	15	FR	R\$ 28,92	R\$ 723,00
101	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO, TIPO URINÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA, FRASCO COM 100 UNIDADES, ACOMPANHADO DO LEITOR DE TIRA DE URINA.	339560	10000	1000	6000	UN	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
102	REAGENTE PROTEÍNA C REATIVA PCR AGLUTINAÇÃO COM CONTROLE, TESTE	343029	30	3	18	UN	R\$ 57,66	R\$ 1.729,80
103	SACO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ACONDICIONAR MATERIAL PARA AUTOCLAVE, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR TRANSPARENTE LEVEMENTE OPACA, ESPESSURA 3,50 MICRA, RESISTENCIA TÉRMICA ATÉ 121°C EM VAPOR ÚMIDO, UNIDADE	443867	1000	150	600	UN	R\$ 0,94	R\$ 940,00
104	SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES CONTENDO UM COLETOR EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 35ML, COM CONSERVANTE FORMALINA 5% (NEUTRA E TAMPONADA), FILTRO INTERNO E BICO GOTEJADOR COM TAMPA E CAP DE VEDAÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PÁ COLETORA, COM BANDEJA PARA	436315	500	50	300	UN	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00

	SEDIMENTAÇÃO DE AMOSTRA, UTILIZANDO O MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS. CONSERVAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS SEM REFRIGERAÇÃO DA AMOSTRA.							
105	SOLUÇÃO DE GLICOSE 75g PRONTA PARA USO, FRASCO 300ML, SABORES VARIADOS	441294	200	25	120	FR	R\$ 4,51	R\$ 902,00
106	SOLUÇÃO DE LACTOSE 50g PRONTA PARA USO, PARA TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL, FRASCO 300ml, SABORES VARIADOS	383589	200	25	120	FR	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
107	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	280350	10	4	6	FR	R\$ 23,53	R\$ 235,30
108	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	280351	10	4	6	FR	R\$ 22,34	R\$ 223,40
109	SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	280353	10	4	6	FR	R\$ 39,69	R\$ 396,90
110	SORO, TIPO COOMBS, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	337327	5	2	3	FR	R\$ 35,42	R\$ 177,10
111	SWAB, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, USO COLETA MATERIAL BIOLÓGICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEM MEIO DE TRANSPORTE, UNIDADE	396142	3000	300	1800	UN	R\$ 0,21	R\$ 630,00
112	TERMO HIGROMETRO DIGITAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA TEMPERATURA 10 A 60°C	235443	10	2	6	UN	R\$ 72,32	R\$ 723,20
113	TUBO CRAL CÔNICO 10ML PACOTE COM 1000 SEM TAMPA NÃO ESTÉRIL	428087	5000	1000	3000	UN	R\$ 0,16	R\$ 800,00
114	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 ML.	409030	1000	500	600	UN	R\$ 0,18	R\$ 180,00
115	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AMARELA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL SEPARADOR DE HEMÁCIAS, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	399142	15000	500	9000	UN	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
116	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AMARELA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL SEPARADOR DE HEMÁCIAS, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	399143	10000	500	6000	UN	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00

117	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AZUL CLARO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	372348	1000	200	600	UN	R\$ 0,62	R\$ 620,00
118	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AZUL CLARO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,5 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	376833	2000	200	1200	UN	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
119	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA CINZA, CAPACIDADE 4 ML, COMPRIMENTO 13MM, DIÂMETRO 75 MM, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORETO, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, CAIXA COM 100 UNIDADES.	432071	2000	200	1200	UN	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
120	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA ROXA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EDTA K3, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	375901	1000	200	600	UN	R\$ 0,53	R\$ 530,00
121	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA ROXA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EDTA K3, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	377598	10000	500	6000	UN	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
122	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA VERDE, CAPACIDADE 4 ML, COMPRIMENTO 13MM, DIÂMETRO 75 MM, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HEPARINA SÓDICA, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	388078	1000	200	600	UN	R\$ 0,81	R\$ 810,00
123	TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO MATERIAL PLÁSTICO, FUNDO REDONDO. DIMENSÃO: CERCA DE	426072	2000	600	1200	UN	R\$ 0,18	R\$ 360,00

	10MMX75MM, ACESSÓRIO COM TAMPA.							
124	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, MICROCOLETAS DE SANGUE A VACUO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TUBO PARA HEMATOLOGIA INFANTIL.	376861	500	100	300	UN	R\$ 1,71	R\$ 855,00
125	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1ML, COMPONENTE EDTA, MICROCOLETAS DE SANGUE A VACUO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TUBO PARA HEMATOLOGIA INFANTIL.	377425	500	100	300	UN	R\$ 1,11	R\$ 555,00
126	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NOVOBIOCINA, DOSAGEM 5 MCG, DISCO.	339706	500	200	300	UN	R\$ 0,64	R\$ 320,00
127	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	326292	10	1	6	UN	R\$ 321,56	R\$ 3.215,60
128	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	326284	10	1	6	UN	R\$ 295,75	R\$ 2.957,50
129	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA PH, PCO2, PO2, NA+, K+, CA++, CL-, OUTROS COMPONENTES HCT, THB, SATURAÇÃO DE O2 COMPATÍVEL COM I-STAT DA ROCHE	357763	6	1	4	UN	R\$ 1.403,67	R\$ 8.422,02
130	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AZITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	339690	6	4	5	FR	R\$ 21,50	R\$ 129,00
131	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CLARITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	354755	10	5	6	FR	R\$ 12,73	R\$ 127,30
132	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA: MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	376210	500	100	300	UN	R\$ 1,34	R\$ 670,00
133	MEIO DE CULTURA. TIPO: MEIO DE TOLERÂNCIA AO SAL (MTS) ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	393078	20	5	12	CX	R\$ 30,78	R\$ 615,60

	ADITIVOS: COM PÚRPURA DE BROMOCRESOL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM							
							Total	R\$ 227.566,29

8.2. As quantidades a serem adquiridas foram estimadas por meio de histórico de consumo, notas de empenho e solicitações de empenho (SOLEMP) dos anos anteriores.

8.3. Segue abaixo quadro com o consumo histórico dos anos de 2022 a 2023:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	DEM2022	DEM2023
1	AGULHA COLETA SANGUE-VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MEDIDA 25X0,8, 21GX1, UNIDADE, VERDE.	500	500
2	AGULHA COLETA SANGUE-VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MEDIDA 25X0,7 22GX1, UNIDADE, PRETA.	6000	3000
3	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL :PLÁSTICO, COMPONENTES:COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM:CALIBRADA, VOLUME:1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 ALÇAS	0	0
4	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL :PLÁSTICO, COMPONENTES:COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM:CALIBRADA, VOLUME:10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 ALÇAS	0	10
5	ALÇA DE PLATINA 0.01ML CALIBRADA	0	2
6	ALCOOL 70% , COM NO MÍNIMO 1000 ML.	0	0
7	ÁLCOOL ABSOLUTO, FRASCO 1 LITRO	0	10
8	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMICACINA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO	100	0
9	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO, DOSAGEM 20 + 10 MCG, DISCO	100	0
10	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA E SULBACTAM, DOSAGEM 30 + 10 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS	100	0
11	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA, DOSAGEM 10 U, DISCO.	100	0
12	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO BACITRACINA, DOSAGEM 10 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	0	0
13	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, DOSAGEM 30 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	100	0
14	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFALOTINA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	100	0
15	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFEPIME, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	100	0
16	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFTAZIDIMA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	100	0
17	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFTRIAXONA, DOSAGEM 30 MCG,FRASCO COM 50 DISCOS.	100	0
18	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CIPROLOXACINO, DOSAGEM 5 MCG, DISCO.	100	0
19	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CLINDAMICINA, DOSAGEM 2 MCG, DISCO.	100	0
20	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO ERITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, DISCO.	100	0

21	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO GENTAMICINA, DOSAGEM 10 MCG, DISCO	100	0
22	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO IMIPENEM, DOSAGEM 10 MCG, DISCO.	100	0
23	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	100	0
24	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 300 MCG, FRASCO COM 50 UNIDADES.	100	0
25	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NORFLOXACINO, DOSAGEM 10 MCG, DISCO.	2	0
26	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO OXACILINA, DOSAGEM 1 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	2	0
27	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO POLIMIXINA B, DOSAGEM 300 UL, FRASCO COM 50 DISCOS.	100	0
28	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO SULFAZOTRIM, DOSAGEM 25 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	2	0
29	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO VANCOMICINA, DOSAGEM 30 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	100	0
30	AZUL DE CRESIL BRILHANTE, 100 ML.	0	0
31	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO:ALCALINA, VOLTAGEM:9 V, APLICAÇÃO: APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM APARELHO DE GASOMETRIA PORTÁTIL I-STAT	15	0
32	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:TÉRMICO, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:38 MM, APLICAÇÃO:ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180	0	0
33	CALDO TIOGLICOLATO, APRESENTAÇÃO FRASCO 500G.	0	0
34	CANHÃO PARA ADAPTAÇÃO DE COLETAS A VÁCUO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTADOR AUTOMÁTICO DE AGULHA.	0	0
35	CAPILAR, TUBO LABORATÓRIO DO TIPO CAPILAR, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 1,5X75MM, FRASCO COM 500 UNIDADES	0	0
36	CARTUCHO COM RESINA MISTA DE CATIÔNICA/ANIÔNICA FORTE, REFERÊNCIA:DEION RM1, APLICAÇÃO:DEIONIZADOR. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.	0	0
37	CEPA PADRÃO, TIPO:ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25922 FRASCO 1ML	0	0
38	COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX, COM FURO PRÉ CORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 100 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE.	0	0
39	COPO DE SEDIMENTAÇÃO PLÁSTICO COM BASE, CAPACIDADE 125 ML	0	0
40	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS, KIT 3X500 ML.	5	0
41	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO: CRISTAL, VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA, KIT 4X500 ML.	0	0
42	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA, AZUL DE METILENO, KIT 3X500 ML.	0	0
43	CUBETAS REDUZIDAS PARA COAGULÔMETRO CLOTIMER, UNIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	0
44	CURATIVO ANTISSEPTICO, MATERIAL FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, FORMATO REDONDO, COR PELE, DIÂMETRO 2 CM, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA, CX COM 500UN	5000	0

45	ELEMENTO FILTRANTE, COMPONENTES:MEMBRANA DE ULTRAFILTRAÇÃO, OSMOSE REVERSA, FINALIDADE:P/FILTRAGEM DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,01 MICRA (FIBRA OCA). COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.	0	3
46	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO PARA OSMOSE REVERSA, ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, ESPESSURA: 5 MICRA, COMPRIMENTO:9,3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO:65 MM, APLICAÇÃO:PARA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTEGIDO COM REDE DE NYLON. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.	0	2
47	ELETRODO ION SELETIVO PARA POTÁSSIO, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	0	0
48	ELETRODO ION SELETIVO PARA SÓDIO (Na), COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	0	0
49	ELETRODO REFERENCIA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	0	0
50	ESTANTE TUBO DE ENSAIO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE ATÉ 50 UNIDADES, TAMANHO PARA TUBOS 10ML A 50ML	0	0
51	FRASCO COLETOR DE FEZES, MATERIAL PLÁSTICO, COM PÁ CAPACIDADE 30 A 50 ML, NÃO ESTÉRIL.	250	0
52	FRASCO COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 A 80 ML, ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	0	1000
53	FRASCO COLETOR PARA URINA 24H, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 2000ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, DESCARTÁVEL.	50	0
54	GARROTE ADULTO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO ÚNICO, REUTILIZÁVEL, POR METRO	0	0
55	GARROTE ADULTO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, ISENTO DE LÁTEX COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO, BOTÃO DE DESTRAVAMENTO DO SISTEMA.	0	0
56	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA,ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS.	0	5
57	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS. SISTEMA CONTENDO NO MÍNIMO 06 TUBOS, PRONTO PARA USOS, COM CAPACIDADE PARA LEITURA DOS SEGUINTE TESTES: LTD(DESAMINAÇÃO DO L-TRIPTOFANO), GLICOSE, GÁS, H2S, LISINA, ORNITINA, MOTILIDADE, INDOL,CITRATO DE SIMMONS E RHAMNOSE.	1	0
58	LÂMINA PARA LEITURA DE URINA, 10 POÇOS DE LEITURA, TIPO K-CELL.	0	0
59	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA, 75X25MM, MATERIAL VIDRO, UNIDADE	0	0
60	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, 25X25MM, UNIDADE	1000	0
61	MEIO DE BILE ESCULINA, PRONTO PARA USO, TUBO	10	0
62	MEIO DE CULTURA ÁGAR MULLER HINTON, PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, PLACA140MM	0	0
63	MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE, PRONTO PARA USO, PLACA 90 MM, ESTÉRIL	0	0
64	MEIO DE CULTURA, BIPLACA, TIPO ÁGAR CLED E MACCONKEY, APRESENTAÇÃO SÓLIDA, PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, UNIDADE	200	0
65	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BASE PARA ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	0	0
66	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MULLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	0	0

67	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO RUGAI, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO INCLINADO, ADITIVOS: COM LISINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM	0	0
68	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESPÉCIMES URINÁRIOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM, EMBALAGEM COM 10 PLACAS	0	0
69	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO, TRANSPARENTE FR 100ML	0	1
70	PIPETA TIPO PASTEUR, ESTÉRIL, INDIVIDUAL, 3 ML, UNIDADE	200	0
71	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 1ML	0	0
72	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 2ML	0	0
73	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 3ML	0	0
74	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 5ML	0	0
75	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 10ML	0	0
76	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 20ML	0	0
77	PLACA DE KLINE PARA VDRL, 12 POÇOS	5	0
78	POLÍMERO, TIPO: COPOLÍMERO DE ÓXIDO DE ETILENO (POLIOXIETILENO), COMPOSIÇÃO: POLISSORBATO 20 (MONOLAURO DE SORBITANO POE), REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA CM-250, TWEEN 20	0	1
79	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 10 A 200 UL AMARELA . PACOTE COM 1000 UN.	10000	0
80	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 1000 A 5000 UL. PACOTE COM 250 UN.	0	0
81	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 200 A 1000 UL. AZUL, PACOTE COM 1000 UN.	3000	0
82	REAGENTE ANTI ESTREPTOLISINA O ASLO AGLUTINAÇÃO COM CONTROLE, KIT COM APROXIMADAMENTE 60 DETERMINAÇÕES	50	100
83	REAGENTE FATOR REUMATÓIDE FR AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX COM CONTROLE, TESTE	100	100
84	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	50	40
85	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS: CONTROLE DE QUALIDADE, TRÊS NÍVEIS COMPATÍVEL OM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE .	1	0
86	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO CONDICIONADORA COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE - FRASCO COM 125 ML	1	0
87	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DILUENTE, COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE	1	0
88	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO LIMPEZA COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE . FRASCO COM 125ML	1	0
89	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO : CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE), COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÕES PADRÃO, OUTROS COMPONENTES: NA+, K+, CL-, CA++, LI+. SNAP PACK COM CHIP IDENTIFICADOR.	1	5
90	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE	500	0
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO,		

91	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AVL 9180 ROCHE	1	0
92	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ANÁLISE QUALITATIVO DA PRODUÇÃO DE OXIDASE BACTERIANA, APRESENTAÇÃO TIRA, FR COM 50 TIRAS	0	0
93	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE.	500	50
94	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE HBSAG MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE.	600	200
95	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE.	1000	500
96	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO FEZES, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE, SEM DIETA.	50	25
97	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE TROPONINA I MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE.	40	40
98	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE	200	200
99	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE	200	300
100	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, APRESENTAÇÃO FRASCO	3000	0
101	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO, TIPO URINÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA, FRASCO COM 100 UNIDADES, ACOMPANHADO DO LEITOR DE TIRA DE URINA.	10	12
102	REAGENTE PROTEÍNA C REATIVA PCR AGLUTINAÇÃO COM CONTROLE, TESTE	250	1200
103	SACO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ACONDICIONAR MATERIAL PARA AUTOCLAVE, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR TRANSPARENTE LEVEMENTE OPACA, ESPESSURA 3,50 MICRA, RESISTENCIA TÉRMICA ATÉ 121°C EM VAPOR ÚMIDO, UNIDADE	0	0
104	SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES CONTENDO UM COLETOR EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 35ML, COM CONSERVANTE FORMALINA 5% (NEUTRA E TAMPONADA), FILTRO INTERNO E BICO GOTEJADOR COM TAMPA E CAP DE VEDAÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PÁ COLETORA, COM BANDEJA PARA SEDIMENTAÇÃO DE AMOSTRA, UTILIZANDO O MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS. CONSERVAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS SEM REFRIGERAÇÃO DA AMOSTRA.	250	50
105	SOLUÇÃO DE GLICOSE 75g PRONTA PARA USO, FRASCO 300ML, SABORES VARIADOS	0	0
106	SOLUÇÃO DE LACTOSE 50g PRONTA PARA USO, PARA TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL, FRASCO 300ml, SABORES VARIADOS	0	0
107	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	4	0
108	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	4	0
109	SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	2	0
110	SORO, TIPO COOMBS, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	1	0
	SWAB, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, USO COLETA MATERIAL BIOLÓGICO,		

111	TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEM MEIO DE TRANSPORTE, UNIDADE	0	0
112	TERMO HIGROMETRO DIGITAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA TEMPERATURA 10 A 60°C	0	0
113	TUBO CRAL CÔNICO 10ML PACOTE COM 1000 SEM TAMPA NÃO ESTÉRIL	5000	0
114	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 ML.	900	0
115	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AMARELA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL SEPARADOR DE HEMÁCIAS, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	5500	2000
116	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AMARELA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL SEPARADOR DE HEMÁCIAS, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	500	4000
117	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AZUL CLARO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	0	0
118	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AZUL CLARO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,5 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	300	500
119	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA CINZA, CAPACIDADE 4 ML, COMPRIMENTO 13MM, DIÂMETRO 75 MM, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORETO, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0	0
120	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA ROXA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EDTA K3, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	500	0
121	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA ROXA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EDTA K3, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	3000	2000
122	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA VERDE, CAPACIDADE 4 ML, COMPRIMENTO 13MM, DIÂMETRO 75 MM, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HEPARINA SÓDICA, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	0	0
123	TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO MATERIAL PLÁSTICO, FUNDO REDONDO. DIMENSÃO: CERCA DE 10MMX75MM, ACESSÓRIO COM TAMPA.	0	0
124	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, MICROCOLETAS DE SANGUE A VACUO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TUBO PARA HEMATOLOGIA INFANTIL.	0	0
125	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1ML, COMPONENTE EDTA, MICROCOLETAS DE SANGUE A VACUO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TUBO PARA HEMATOLOGIA INFANTIL.	0	0
126	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NOVOBIOCINA, DOSAGEM 5 MCG, DISCO.	4	0
127	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	5	0
128	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	0	0
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA,		

129	APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA PH, PCO2, PO2, NA+, K+, CA++, CL-, OUTROS COMPONENTES HCT, THB, SATURAÇÃO DE O2, COMPATÍVEL COM I-STAT DA ROCHE	2	2
130	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AZITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	100	0
131	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CLARITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	0	0
132	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA: MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0	0
133	MEIO DE CULTURA. TIPO: MEIO DE TOLERÂNCIA AO SAL (MTS) ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO ADITIVOS: COM PÚRPURA DE BROMOCRESOL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM	0	0

8.4. A demanda atual excederá o consumo histórico pelo aumento no número de exames laboratoriais realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas desta Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG) no último ano, alinhado com o planejamento de ampliação da PNRG, com vistas a ser um Hospital de Pequeno Porte o que implica em um aumento na quantidade de atendimentos e, em decorrência disso, aumento na demanda de exames laboratoriais. Ademais, foram incluídos itens necessários para a execução de novos tipos de exames que visam abranger a demanda existente no ramo da microbiologia, reduzindo assim os custos com encaminhamentos para OSE Credenciada.

8.5. Importante ressaltar que a Equipe de Planejamento identificou que o consumo histórico apresenta uma quantidade insuficiente, subdimensionada, para a atual demanda dos itens a serem adquiridos e que houve um incremento de Oficiais farmacêuticos, os quais podem ampliar o número de análises laboratoriais realizadas pela PNRG.

8.5.1. Desta forma, todos os itens sofreram ampliação em suas quantidades e foram inseridos novos itens, os quais foram evidenciada necessidade com o novo panorama de atendimentos, por exemplo itens que tinham demanda igual a zero nos anos anteriores: 3, 6, 12, 30, 32-39, 41, 42, 47-50, 54, 55, 58, 59, 62, 63, 65-68, 71-76, 80, 92, 103, 105, 106, 111, 112, 117, 119, 122-124, 128 e 131-113, os demais mantêm um padrão de utilização igual, semelhante ou aceitável aos anos anteriores.

8.6. A escolha de preços públicos se deu de maneira a aproximar do preço praticado no mercado, e evitar uma grande variação dos valores apresentados, excluindo-se os preços excessivamente elevados e baixos. Acrescenta-se o fato que o transporte para a localidade final dessa Organização Militar é um aditivo ao preço aplicado que, por muitas vezes, diminui a participação ampla e irrestrita das empresas fornecedoras.

8.7. Declara-se que foi realizada pesquisa e análise crítica dos valores que compõem a pesquisa de preços dos itens, bem como as quantidades dos itens, os quais são componentes da presente licitação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 227.566,29

9.1. Para realização da estimativa de preços, foi utilizado como parâmetro o descrito na Instrução Normativa nº 65 /2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.1.1. O valor unitário máximo foi extraído diretamente do Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, por meio da média de 3 (três), ou 2 (duas) apenas para o item 131, contratações realizadas por Órgãos da Administração Pública Direta ou por pesquisas com fornecedores especializados e qualificados com a devida justificativa

9.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 227.566,29 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais laboratoriais para a Policlínica Naval de Rio Grande.

10.3. A licitação será dividida em itens individuais, conforme tabela do item 8 deste ETP, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Não haverá agrupamento dos objetos em lotes, uma vez que, analisando o potencial competitivo para esta licitação, sem prejuízos aos aspectos técnicos, proporcionando maior economia de escala e melhor gestão contratual, a Administração considerou que a divisão da contratação por itens permitirá que os fornecedores apresentem seus melhores preços por item.

10.4. O critério de julgamento adotado para os itens será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

10.5. O objeto considera-se divisível, não havendo prejuízo para a solução como um todo ou perda de economia em escala, visando propiciar melhor aproveitamento do mercado e ampla participação de licitantes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Na esfera federal, esta contratação está alinhada ao Plano Plurianual 2020-2024, por meio do Programa de Defesa Nacional (6012); Ação Orçamentária 2004: Assistência Médica e Odontológica os Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes; Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social; Função: 05 - Defesa Nacional; e Subfunção: 301 - Atenção Básica, tendo a seguinte descrição:

12.1.1. Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

12.2. Em que pese a Lei 14.133/21 não impor a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, a Policlínica Naval de Rio Grande possui o Plano Estratégico Organizacional (PEO) e sua Missão, onde há alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão.

12.3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

12.4. Desta feita, a presente contratação foi elaborada para atender o planejamento da Administração, tendo como a base normativa o PEO.

13. Uso dos Modelos

13.1. Em que pese constar no rodapé do Termo de Referência (TR) nº 18/2024 a versão "Atualização: maio/2023", informa-se que o conteúdo, ou seja, a redação desse TR, seguiu inteiramente de acordo com a versão mais atual, versão "Atualização: dezembro/2023", disponibilizada pela AGU no link <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrenca>. A PNRG encaminhou email para que seja atualizado o módulo eletrônico, compras.gov, para que além da minuta, a redação do corpo do expediente, seja também atualizado o rodapé do TR.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 A contratação permitirá a manutenção dos atendimentos a Família Naval, realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Naval de Rio Grande, o que possibilitará o cumprimento da função social deste órgão.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação no órgão.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

16.1.1. Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente. A contratada deverá observar e cumprir, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;

16.1.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16.1.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

16.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

16.1.5. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIDIANE SILVEIRA CEZIMBRA

Membro da comissão de contratação

LARISSA LEITE BARBOZA

Membro da comissão de contratação

YASMIN CRISTINI DE SOUZA MIGUEL

Membro da comissão de contratação

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1.1. Os Estudos preliminares evidenciaram que a realização de contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, mostra-se viável, tecnicamente, e de extrema importância para o cumprimento da missão da Policlínica Naval de Rio Grande.

18.1.2. Nesse diapasão, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Termo de Referência 18/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2024	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	YASMIN CRISTINI DE SOUZA MIGUEL	22/10/2024 13:47 (v 11.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63408.000697/2024-31

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais laboratoriais para uso do Departamento de Farmácia e Laboratório da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG), conforme condições , quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento na tabela a seguir:

Item	Descrição	CATMAT	QTD	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	UF	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
1	AGULHA COLETA SANGUE-VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MEDIDA 25X0,8, 21GX1, UNIDADE, VERDE.	399980	2000	500	1200	UN	R\$ 0,27	R\$ 540,00
2	AGULHA COLETA SANGUE-VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MEDIDA 25X0,7 22GX1, UNIDADE, PRETA.	399982	6000	600	3600	UN	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
3	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL :PLÁSTICO, COMPONENTES:COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME:1 MCL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 ALÇAS	408820	5000	600	3000	UN	R\$ 0,17	R\$ 850,00
4	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL :PLÁSTICO, COMPONENTES:COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME:10 MCL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	408819	5000	700	3000	UN	R\$ 0,16	R\$ 800,00

	DESCARTÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 ALÇAS							
5	ALÇA DE PLATINA 0.01ML CALIBRADA	408813	10	2	6	UN	R\$ 105,07	R\$ 1.050,70
6	ALCOOL 70% , COM NO MÍNIMO 1000 ML.	405780	100	15	60	LITRO	R\$ 7,37	R\$ 737,00
7	ÁLCOOL ABSOLUTO, FRASCO 1 LITRO	403723	100	10	60	LITRO	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
8	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMICACINA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO	396259	500	200	300	DISCO	R\$ 0,29	R\$ 145,00
9	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO, DOSAGEM 20 + 10 MCG, DISCO	339536	500	200	300	DISCO	R\$ 0,29	R\$ 145,00
10	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA E SULBACTAM, DOSAGEM 30 + 10 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS	339708	10	5	6	UN	R\$ 11,49	R\$ 114,90
11	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA, DOSAGEM 10 U, DISCO.	396261	500	50	300	DISCO	R\$ 0,29	R\$ 145,00
12	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO BACITRACINA, DOSAGEM 10 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	342755	10	5	6	UN	R\$ 12,92	R\$ 129,20
13	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, DOSAGEM 30 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	334989	12	5	7	UN	R\$ 9,41	R\$ 112,92
14	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFALOTINA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	340892	500	200	300	DISCO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
15	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFEPIME, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	396258	500	200	300	DISCO	R\$ 0,28	R\$ 140,00
16	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFTAZIDIMA, DOSAGEM 30 MCG, DISCO.	357311	500	200	300	DISCO	R\$ 0,27	R\$ 135,00
17	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CEFTRIAXONA, DOSAGEM 30 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	396260	10	5	6	UN	R\$ 11,25	R\$ 112,50
18	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CIPROLOXACINO, DOSAGEM 5 MCG, DISCO.	339696	500	200	300	DISCO	R\$ 0,26	R\$ 130,00
19	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CLINDAMICINA, DOSAGEM 2 MCG,	340890	500	200	300	DISCO	R\$ 0,30	R\$ 150,00

	DISCO.							
20	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO ERITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, DISCO.	340913	500	200	300	DISCO	R\$ 0,24	R\$ 120,00
21	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO GENTAMICINA, DOSAGEM 10 MCG, DISCO	340894	500	200	300	DISCO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
22	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO IMIPENEM, DOSAGEM 10 MCG, DISCO.	340895	500	200	300	UN	R\$ 0,37	R\$ 185,00
23	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	339697	10	5	6	UN	R\$ 12,55	R\$ 125,50
24	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 300 MCG, FRASCO COM 50 UNIDADES.	339114	10	5	6	UN	R\$ 13,32	R\$ 133,20
25	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NORFLOXACINO, DOSAGEM 10 MCG, DISCO.	339699	500	50	300	DISCO	R\$ 0,26	R\$ 130,00
26	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO OXACILINA, DOSAGEM 1 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	340902	500	50	300	DISCO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
27	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO POLIMIXINA B, DOSAGEM 300 UL, FRASCO COM 50 DISCOS.	334988	10	5	6	UN	R\$ 12,59	R\$ 125,90
28	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO SULFAZOTRIM, DOSAGEM 25 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	351698	10	5	6	UN	R\$ 13,47	R\$ 134,70
29	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO VANCOMICINA, DOSAGEM 30 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	340907	10	5	6	UN	R\$ 13,53	R\$ 135,30
30	AZUL DE CRESIL BRILHANTE, 100 ML.	357757	10	5	6	UN	R\$ 30,48	R\$ 304,80
31	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO:ALCALINA, VOLTAGEM:9 V, APLICAÇÃO:APARELHOELETRO-ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM APARELHO DE GASOMETRIA PORTÁTIL I-STAT	234354	30	10	18	UN	R\$ 9,84	R\$ 295,20
32	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:TÉRMICO, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:38 MM, APLICAÇÃO:ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180	377920	50	10	30	UN	R\$ 19,65	R\$ 982,50
33	CALDO TIOGLICOLATO, APRESENTAÇÃO FRASCO 500G.	326310	5	2	3	FR	R\$ 366,97	R\$ 1.834,85
	CANHÃO PARA ADAPTAÇÃO DE							

34	COLETAS A VÁCUO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTADOR AUTOMÁTICO DE AGULHA.	479642	320	100	192	UN	R\$ 0,32	R\$ 102,40
35	CAPILAR, TUBO LABORATÓRIO DO TIPO CAPILAR, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 1,5X75MM, FRASCO COM 500 UNIDADES	414714	10	5	6	UN	R\$ 21,04	R\$ 210,40
36	CARTUCHO COM RESINA MISTA DE CATIÔNICA/ANIÔNICA FORTE, REFERÊNCIA:DEION RM1, APLICAÇÃO:DEIONIZADOR. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.	452689	5	2	3	UN	R\$ 151,63	R\$ 758,15
37	CEPA PADRÃO, TIPO: ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25922 FRASCO 1ML	367941	10	2	6	UN	R\$ 95,19	R\$ 951,90
38	COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX, COM FURO PRÉ CORTADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 100 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE.	419405	2000	200	1200	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
39	COPO DE SEDIMENTAÇÃO PLÁSTICO COM BASE, CAPACIDADE 125 ML	414616	500	50	300	UN	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
40	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS, KIT 3X500 ML.	327536	15	3	9	CJ	R\$ 44,85	R\$ 672,75
41	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA, KIT 4X500 ML.	327534	10	3	6	CJ	R\$ 60,52	R\$ 605,20
42	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA, AZUL DE METILENO, KIT 3X500 ML.	327360	5	2	3	CJ	R\$ 49,28	R\$ 246,40
43	CUBETAS REDUZIDAS PARA COAGULÔMETRO CLOTIMER, UNIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	427286	1000	100	600	UN	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00

44	CURATIVO ANTISSEPTICO, MATERIAL FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, FORMATO REDONDO, COR PELE, DIÂMETRO 2 CM, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA, CX COM 500UN	483362	100	10	60	UN	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
45	ELEMENTO FILTRANTE, COMPONENTES:MEMBRANA DE ULTRAFILTRAÇÃO, OSMOSE REVERSA, FINALIDADE:P /FILTRAGEM DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,01 MICRA (FIBRA OCA). COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.	461617	5	1	3	UN	R\$ 218,57	R\$ 1.092,85
46	ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO PARA OSMOSE REVERSA, ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, ESPESSURA: 5 MICRA, COMPRIMENTO:9,3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO:65 MM, APLICAÇÃO:PARA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEGIDO COM REDE DE NYLON. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA, FABRICANTE: HIDROTEK, MODELO: RO20 LABORATÓRIO UV.	603341	5	1	3	UN	R\$ 189,18	R\$ 945,90
47	ELETRODO ION SELETIVO PARA POTÁSSIO, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	393291	2	1	2	UN	R\$ 3.147,73	R\$ 6.295,46
48	ELETRODO ION SELETIVO PARA SÓDIO (Na), COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	393291	2	1	2	UN	R\$ 3.147,73	R\$ 6.295,46
49	ELETRODO REFERENCIA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE)	393291	2	1	2	UN	R\$ 3.147,73	R\$ 6.295,46
50	ESTANTE TUBO DE ENSAIO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE ATÉ 50 UNIDADES, TAMANHO PARA TUBOS 10ML A 50ML	425783	20	2	12	UN	R\$ 20,69	R\$ 413,80
51	FRASCO COLETOR DE FEZES, MATERIAL PLÁSTICO, COM PÁ CAPACIDADE 30 A 50 ML, NÃO ESTÉRIL.	439077	3000	300	1800	UN	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
52	FRASCO COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 A 80 ML, ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	436309	5000	500	3000	UN	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00

53	FRASCO COLETOR PARA URINA 24H, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 2000ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, DESCARTÁVEL.	436319	500	50	300	UN	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
54	GARROTE ADULTO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO ÚNICO, REUTILIZÁVEL, POR METRO	445572	50	10	30	UN	R\$ 13,70	R\$ 685,00
55	GARROTE ADULTO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, ISENTO DE LÁTEX COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO, BOTÃO DE DESTRAVAMENTO DO SISTEMA.	445576	50	10	30	UN	R\$ 7,48	R\$ 374,00
56	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS.	332349	100	10	60	UN	R\$ 22,01	R\$ 2.201,00
57	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS. SISTEMA CONTENDO NO MÍNIMO 06 TUBOS, PRONTO PARA USOS, COM CAPACIDADE PARA LEITURA DOS SEGUINTE TESTES: LTD (DESAMINAÇÃO DO L-TRIPTOFANO), GLICOSE, GÁS, H2S, LISINA, ORNITINA, MOTILIDADE, INDOL, CITRATO DE SIMMONS E RHAMNOSE.	356890	20	2	12	UN	R\$ 135,30	R\$ 2.706,00
58	LÂMINA PARA LEITURA DE URINA, 10 POÇOS DE LEITURA, TIPO K-CELL.	416267	1000	100	600	UN	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
59	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA, 75X25MM, MATERIAL VIDRO, UNIDADE	409705	5000	700	3000	UN	R\$ 0,16	R\$ 800,00
60	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, 25X25MM, UNIDADE	409643	5000	2000	3000	UN	R\$ 0,06	R\$ 300,00
61	MEIO DE BILE ESCULINA, PRONTO PARA USO, TUBO	343629	200	40	120	UN	R\$ 2,88	R\$ 576,00
62	MEIO DE CULTURA ÁGAR MULLER HINTON, PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, PLACA 140MM	326359	500	50	300	UN	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
63	MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE, PRONTO PARA USO, PLACA 90 MM, ESTÉRIL	326923	200	40	120	UN	R\$ 3,79	R\$ 758,00
64	MEIO DE CULTURA, BIPLACA, TIPO ÁGAR CLED E MACCONKEY, APRESENTAÇÃO SÓLIDA, PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, UNIDADE	381173	900	90	540	UN	R\$ 3,78	R\$ 3.402,00
65	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BASE PARA ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	326299	5	1	3	FR	R\$ 333,85	R\$ 1.669,25

66	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MULLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	326282	10	1	6	FR	R\$ 336,99	R\$ 3.369,90
67	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO RUGAI, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO INCLINADO, ADITIVOS: COM LISINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM	343372	1000	100	600	UN	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
68	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESPÉCIMES URINÁRIOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PLACA 90MM, EMBALAGEM COM 10 PLACAS	397125	600	60	360	UN	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00
69	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO, TRANSPARENTE FR 100ML	334384	20	2	12	FR	R\$ 17,14	R\$ 342,80
70	PIPETA TIPO PASTEUR, ESTÉRIL, INDIVIDUAL, 3 ML, UNIDADE	423975	2000	200	1200	UN	R\$ 0,11	R\$ 220,00
71	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 1ML	414257	10	6	6	UN	R\$ 10,04	R\$ 100,40
72	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 2ML	414258	15	6	9	UN	R\$ 6,86	R\$ 102,90
73	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 3ML	414259	15	6	9	UN	R\$ 8,80	R\$ 132,00
74	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 5ML	414268	15	6	9	UN	R\$ 8,66	R\$ 129,90
75	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 10ML	414260	15	6	9	UN	R\$ 7,83	R\$ 117,45
76	PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO CAPACIDADE 20ML	414261	15	6	9	UN	R\$ 8,50	R\$ 127,50
77	PLACA DE KLINE PARA VDRL, 12 POÇOS	412677	10	5	6	UN	R\$ 31,23	R\$ 312,30
78	POLÍMERO, TIPO:COPOLÍMERO DE ÓXIDO DE ETILENO (POLIOXIETILENO), COMPOSIÇÃO: POLISSORBATO 20 (MONOLAURO DE SORBITANO POE), REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA CM-250, TWEEN 20	409859	1	1	1	L	R\$ 189,87	R\$ 189,87
79	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 10 A 200 UL AMARELA .PACOTE COM 1000 UN.	408691	20000	2000	12000	UN	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
80	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 1000 A 5000 UL. PACOTE COM 250 UN.	408693	5000	500	3000	UN	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
81	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA, CAPACIDADE DE 200 A 1000 UL. AZUL, PACOTE COM 1000 UN.	408692	10000	1000	6000	UN	R\$ 0,07	R\$ 700,00
82	REAGENTE ANTI ESTREPTOLISINA O ASLO AGLUTINAÇÃO COM	337768	15	2	9	UN	R\$ 58,33	R\$ 874,95

	CONTROLE, KIT COM APROXIMADAMENTE 60 DETERMINAÇÕES							
83	REAGENTE FATOR REUMATÓIDE FR AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX COM CONTROLE, TESTE	337471	15	2	9	UN	R\$ 51,36	R\$ 770,40
84	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	361446	1000	100	600	UN	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
85	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS:CONTROLE DE QUALIDADE, TRÊS NÍVEIS COMPATÍVEL OM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE .	381027	10	1	6	UN	R\$ 954,82	R\$ 9.548,20
86	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO CONDICIONADORA COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE - FRASCO COM 125 ML	389433	10	1	6	UN	R\$ 436,37	R\$ 4.363,70
87	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DILUENTE, COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE	374255	10	1	6	UN	R\$ 651,33	R\$ 6.513,30
88	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO LIMPEZA COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE . FRASCO COM 125ML	407926	10	1	6	UN	R\$ 477,42	R\$ 4.774,20
89	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO : CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 NÚMERO DE SÉRIE 27657 (ROCHE), COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÕES PADRÃO, OUTROS COMPONENTES: NA+, K+, CL-, CA++, LI+. SNAP PACK COM CHIP IDENTIFICADOR.	357647	10	1	6	UN	R\$ 800,41	R\$ 8.004,10
90	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI-HCV,	357783	2500	100	1500	UN	R\$ 3,08	R\$ 7.700,00

	MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE							
91	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AVL 9180 ROCHE	389435	5	1	3	UN	R\$ 582,23	R\$ 2.911,15
92	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ANÁLISE QUALITATIVO DA PRODUÇÃO DE OXIDASE BACTERIANA, APRESENTAÇÃO TIRA, FR COM 50 TIRAS	352088	150	25	90	UN	R\$ 4,56	R\$ 684,00
93	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE.	356905	2500	250	1500	UN	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
94	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE HBSAG MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE.	368252	2000	200	1200	UN	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
95	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE.	334484	3750	375	2250	UN	R\$ 3,08	R\$ 11.550,00
96	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO FEZES, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE, SEM DIETA.	335034	500	50	300	UN	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
97	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE TROPONINA I MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE.	344237	500	50	300	UN	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
98	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE	332714	1500	150	900	UN	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
99	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE TROMBOPLASTINA	332712	1500	150	900	UN	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00

	PARCIAL ATIVADA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE							
100	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, APRESENTAÇÃO FRASCO	396034	25	5	15	FR	R\$ 28,92	R\$ 723,00
101	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO, TIPO URINÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA, FRASCO COM 100 UNIDADES, ACOMPANHADO DO LEITOR DE TIRA DE URINA.	339560	10000	1000	6000	UN	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
102	REAGENTE PROTEÍNA C REATIVA PCR AGLUTINAÇÃO COM CONTROLE, TESTE	343029	30	3	18	UN	R\$ 57,66	R\$ 1.729,80
103	SACO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ACONDICIONAR MATERIAL PARA AUTOCLAVE, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR TRANSPARENTE LEVEMENTE OPACA, ESPESSURA 3,50 MICRA, RESISTENCIA TÉRMICA ATÉ 121°C EM VAPOR ÚMIDO, UNIDADE	443867	1000	150	600	UN	R\$ 0,94	R\$ 940,00
104	SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES CONTENDO UM COLETOR EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 35ML, COM CONSERVANTE FORMALINA 5% (NEUTRA E TAMPONADA), FILTRO INTERNO E BICO GOTEJADOR COM TAMPA E CAP DE VEDAÇÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PÁ COLETORA, COM BANDEJA PARA SEDIMENTAÇÃO DE AMOSTRA, UTILIZANDO O MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS. CONSERVAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS SEM REFRIGERAÇÃO DA AMOSTRA.	436315	500	50	300	UN	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
105	SOLUÇÃO DE GLICOSE 75g PRONTA PARA USO, FRASCO 300ML, SABORES VARIADOS	441294	200	25	120	FR	R\$ 4,51	R\$ 902,00
106	SOLUÇÃO DE LACTOSE 50g PRONTA PARA USO, PARA TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL, FRASCO 300ml, SABORES VARIADOS	383589	200	25	120	FR	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
107	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	280350	10	4	6	FR	R\$ 23,53	R\$ 235,30
108	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	280351	10	4	6	FR	R\$ 22,34	R\$ 223,40

109	SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	280353	10	4	6	FR	R\$ 39,69	R\$ 396,90
110	SORO, TIPO COOMBS, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, KIT 1X10 ML.	337327	5	2	3	FR	R\$ 35,42	R\$ 177,10
111	SWAB, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, USO COLETA MATERIAL BIOLÓGICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEM MEIO DE TRANSPORTE, UNIDADE	396142	3000	300	1800	UN	R\$ 0,21	R\$ 630,00
112	TERMO HIGROMETRO DIGITAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA TEMPERATURA 10 A 60°C	235443	10	2	6	UN	R\$ 72,32	R\$ 723,20
113	TUBO CRAL CÔNICO 10ML PACOTE COM 1000 SEM TAMPA NÃO ESTÉRIL	428087	5000	1000	3000	UN	R\$ 0,16	R\$ 800,00
114	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 ML.	409030	1000	500	600	UN	R\$ 0,18	R\$ 180,00
115	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AMARELA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL SEPARADOR DE HEMÁCIAS, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	399142	15000	500	9000	UN	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
116	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AMARELA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL SEPARADOR DE HEMÁCIAS, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	399143	10000	500	6000	UN	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
117	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AZUL CLARO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	372348	1000	200	600	UN	R\$ 0,62	R\$ 620,00
118	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA AZUL CLARO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,5 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	376833	2000	200	1200	UN	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00

119	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA CINZA, CAPACIDADE 4 ML, COMPRIMENTO 13MM, DIÂMETRO 75 MM, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORETO, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, CAIXA COM 100 UNIDADES.	432071	2000	200	1200	UN	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
120	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA ROXA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EDTA K3, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	375901	1000	200	600	UN	R\$ 0,53	R\$ 530,00
121	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA ROXA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EDTA K3, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	377598	10000	500	6000	UN	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
122	TUBO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TAMPA VERDE, CAPACIDADE 4 ML, COMPRIMENTO 13MM, DIÂMETRO 75 MM, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HEPARINA SÓDICA, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, ESTÉRIL, INCOLOR, UNIDADE.	388078	1000	200	600	UN	R\$ 0,81	R\$ 810,00
123	TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO MATERIAL PLÁSTICO, FUNDO REDONDO. DIMENSÃO: CERCA DE 10MMX75MM, ACESSÓRIO COM TAMPA.	426072	2000	600	1200	UN	R\$ 0,18	R\$ 360,00
124	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, MICROCOLETAS DE SANGUE A VACUO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TUBO PARA HEMATOLOGIA INFANTIL.	376861	500	100	300	UN	R\$ 1,71	R\$ 855,00
125	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1ML, COMPONENTE EDTA, MICROCOLETAS DE SANGUE A VACUO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TUBO PARA HEMATOLOGIA INFANTIL.	377425	500	100	300	UN	R\$ 1,11	R\$ 555,00
	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL							

126	DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO NOVOBIOCINA, DOSAGEM 5 MCG, DISCO.	339706	500	200	300	UN	R\$ 0,64	R\$ 320,00
127	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	326292	10	1	6	UN	R\$ 321,56	R\$ 3.215,60
128	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO PÓ 500 G.	326284	10	1	6	UN	R\$ 295,75	R\$ 2.957,50
129	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA PH, PCO2, PO2, NA+, K+, CA++, CL-, OUTROS COMPONENTES HCT, THB, SATURAÇÃO DE O2 COMPATÍVEL COM I-STAT DA ROCHE	357763	6	1	4	UN	R\$ 1.403,67	R\$ 8.422,02
130	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO AZITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	339690	6	4	5	FR	R\$ 21,50	R\$129,00
131	ANTIBIOGRAMA, MATERIAL PAPEL DE FILTRO, PRINCÍPIO ATIVO CLARITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG, FRASCO COM 50 DISCOS.	354755	6	5	6	FR	R\$ 12,73	R\$ 127,30
132	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA: MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	376210	500	100	300	UN	R\$ 1,34	R\$ 670,00
133	MEIO DE CULTURA. TIPO: MEIO DE TOLERÂNCIA AO SAL (MTS) ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO ADITIVOS: COM PÚRPURA DE BROMOCRESOL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM	393078	20	5	12	CX	R\$ 30,78	R\$ 615,60
							Total	R\$ 227.566,29

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da homologação do certame.

1.5. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem o descritivo neste Termo de Referência.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024.

2.2.1. O objeto da contratação ainda se alinha com o contido no planejamento interno da OM, de acordo com o estabelecido na missão da OM, por meio do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) da PNRG.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1 menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

4.1.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.1.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras ; e

4.1.1.8. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Policlínica Naval de Rio Grande - Departamento de Farmácia e Laboratório, localizado na Avenida Almirante Garnier, nº 84, Vila Militar, Rio Grande- RS, CEP: 96201-230, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

5.1.3.. Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

5.1.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.1.3.2. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 60%(sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

5.1.3.3. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 80%(oitenta por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais laboratoriais, a PNRG poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. Fiscalização Técnica

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. Fiscalização Administrativa

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.8.3. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.8.3.1. Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

6.9. Gestor do Contrato

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5. o valor a pagar; e

7.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5. Antecipação de pagamento

7.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial ou total.

7.6. Cessão de crédito

7.6.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.6.2. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.6.3. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.6.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.6.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.6.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.4.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.4.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.5. *Ato de autorização para o exercício da atividade de comércio e distribuição de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, expedido pela ANVISA/Ministério da Saúde, nos termos do art. 50 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro 1976.*

8.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais/ Distritais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.7.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.8. Qualificação Econômico-Financeira

8.8.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.8.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.8.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.8.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.8.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.8.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.8.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do valor total estimado da contratação.

8.8.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.8.6. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

8.9. Qualificação Técnica

8.9.1. *Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional correspondente , em plena validade;*

8.9.2. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.9.2.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.9.2.2. Quantidade compatível com o objeto da licitação; e

8.9.2.3. Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

8.9.4. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.9.5. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.9.6. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.9.7. Prova de atendimento de requisitos para o exercício da atividade de comércio e distribuição de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos estão previstos Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e na Resolução da Diretoria Colegiada da RDC/Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014.

8.9.8. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.9.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.9.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.9.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.9.8.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.9.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.9.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.9.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 227.566,29

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 227.566,29 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 52131;

II) Fonte de Recursos: 100000000;

III) Programa de Trabalho: 216838;

IV) Elemento de Despesa: 33903000;

V) Plano Interno: B.422.01.0.0.2.DU.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Apêndice

11.1. Compõe como apêndice deste Termo de Referência:

11.1.1. Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar nº 18/2024.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIDIANE SILVEIRA CEZIMBRA

Membro da comissão de contratação

LARISSA LEITE BARBOZA

Membro da comissão de contratação

YASMIN CRISTINI DE SOUZA MIGUEL

Membro da comissão de contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 03.An_C-do-Of-50-36-TR-18-ETP-18-ass-ass_ass-
assassinadoassinado-1.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

YASMIN CRISTINI DE SOUZA MIGUEL (CPF ***.622.096-**) em 22/10/2024 15:01:21 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

YASMIN CRISTINI DE SOUZA MIGUEL (CPF ***.622.096-**) em 22/10/2024 15:02:12 -0300 (BRT),



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LIDIANE SILVEIRA CEZIMBRA (CPF ***.516.420-**) em 23/10/2024 08:11:53 -0300 (BRT),



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LIDIANE SILVEIRA CEZIMBRA (CPF ***.516.420-**) em 23/10/2024 08:13:16 -0300 (BRT),



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LARISSA LEITE BARBOZA (CPF ***.477.671-**) em 23/10/2024 13:28:17 -0300 (BRT),



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LARISSA LEITE BARBOZA (CPF ***.477.671-**) em 23/10/2024 13:29:25 -0300 (BRT),

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***